



**PORTARIA Nº 318 DE 1º DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica Tripartite - ACT celebrado entre o MAPA, por intermédio da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA e os Municípios de Missal/PR e Itaipulândia/PR e considerando a Lei Municipal nº 1.746, de 12 de abril de 2023,


**RESOLVE**

**Art. 1º - CEDER** o servidor **JULIANO SILVINA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário – modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, portador do RG nº 10.281.137-2 - SSP-PR e do CPF sob o nº 081.314.009-99, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Parágrafo Único:** Caberá ao referido órgão, por intermédio do estabelecimento onde o Servidor irá atuar, o controle da carga horária do servidor, devendo ser entregue relatório da frequência do servidor ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo até o dia 10 do mês subsequente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JUNHO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**